Semtten.
M.to a 20 de M.ço
de 1828.
B.º o Emg.to
B. em 6 o p.
6.ª conta a
18 de Ag.to de 1828

Registo do Testamento com que falleceo o
Revd.º Vigr.º Francisco de Souza Barros, de q.m foi testam.to
o P.e Antonio Fernandes Pereira, o seguinte

Corrg. B. até 29 de Mayo de 1835

In nomine Domini. Aos vinte quatro di-
as do mez de Mayo de mil oito centos e vinte an-
nos nesta Villa Real de Nossa Senhora da Concei-
çam de Sabará em caza de morada do Reverendo
Doutor Jozé Alberto Moreira aonde eu Francisco
de Souza Barros Vigario Collado na Parochial
Igreja de Nossa Senhora do Pillar do Arrayal de
Congonhas, estando gravemente enfermo, e temen-
do-me da morte e couza certa faço este meu testamento
e disposiçoens na forma seguinte. § Declaro que
sou Catholico Romano em cuja Lei protesto vi-
ver e morrer, natural da Freguezia de Santo Antonio [illegible]
Natur.e filho legitimo de Domingos de Souza Barros e sua
mulher Thereza Lopes [illegible], ambos fallecidos
e por isso nam tenho herdeiros necessarios que legitima-
mente hajam de me succeder. § Nomeio e rogo a
testamenteiro em primeiro lugar a meu sobrinho
Tt.º 1 o Padre Antonio Fernandes Pereira, em segundo
lugar o Padre Mariano de Souza e Silveira, e em ter-
ceiro e ultimo lugar o Padre digo lugar o Alferes
Luiz Alves de Almeida, e o que aceitar esta testa-
mentaria será obrigado a dar Contas passados tres
3 ann.s annos. § Declaro que [illegible] em meu fallecimento seja
nesta Villa meu testamenteiro fara conduzir
o meu Cadaver para a mesma Matriz aonde quero
ser sepultado, envolto nas vestes Sacerdotaes
[illegible], e depois de encommendado
pelo Reverendo Parocho
a quem competir, e em seis Reverendos Sacerdotes
[illegible] encommendaçam digo Sacerdotes que
assistirem a mesma encommendaçam [illegible] todos
pessoa por Caridade a esta assistencia e tambem
me digam Missa de Corpo prezente porque todos
[illegible] ainda que [illegible] que tenho
servido na minha [illegible] pobre Freguezia [illegible] Capella
de [illegible] na primeira Sepultura das primeiras a en-
trada da porta principal § Declaro que possuo hum
Escravo pardo de nome Manoel Official de Al-
fayate o qual determino que sirva a o Padre Ma-
riano de Souza e Silveira prestando-lhe todos os
Serviços de que precizar o tempo de oito annos e
findos elles se lhe passará Carta de Liberdade com
a clauzula porem de viver [illegible] sempre
sugeito como Escravo, e faltando a esta condiçam

condiçam ficará de nenhum effeito esta verba. Declaro que possuo huma Escrava de nome Ma-
ria Crioulla que a comprei por arrematação no
Juizo dos Auzentes; determino a meu tes-
tamenteiro que lhe passe Carta de Liberdade
em mediatamente que se verificar meu fal-
lecimento. Declaro que sou Irmão das Ir-
mandades do Santissimo Sacramento de
Nossa Senhora do Carmo, e de São Francisco na
Cidade de Marianna, as quaes me obriguei a
pagar os respectivos annuaes com Missas em
testamento Clauzulla, que tem para remir testa-
menteiro querendo. Tambem sou Irmão da
Jeruzalem — Terra Santa e devo annuaes. Declaro que deixo
pela minha summa indigencia de Lembrança ao
meu Excellentissimo e Reverendissimo Prelado
os meus Breviarios Novos. Nomeio e insti-
Herd.e — tuo por meu Universal Herdeiro de todos os meus
bens depois de pagas as minhas dividas que ao
tempo do meu fallecimento existirem deixando
ao meu Sobrinho Padre Antonio Fernandes Ca-
veira, sendo o segundo como livre e geral admi-
nistração, em attenção da sua probidade e
cuidado tem a seu Cargo toda a familia trac-
tando-as e soccorrendo-as de huma forma
que estou feito durante a minha vida. E na fal-
ta do dito meu Primo testamenteiro digo meu
primeiro testamenteiro nomeio por minhas
Universaes Herdeiras a minha Sobrinha The-
gina Candida, Anna Joaquina, e sua Ir-
mã Marianna igualmente, e Anna Roza,
Claudina, Joaquina Roza, Lourdes, e Brigida,
vivendo todas juntas em commum, e alguma
das sobreditas se separar não poderá levar com
sigo couza alguma, de maneira que deverá ficar
a herança sem poder ser que tive tenha vida
em maior numero, e fallecendo alguma
ficará sempre a herança pertencendo a que so-
breviverem. Declaro que meu testamenteiro
fará as Cobranças do que se me dever na minha
Freguezia com toda a prudencia e Caridade
attendendo aos que forem summamente po-
bres digo summamente indigentes e que lhes fi-
cou esta divida. Peço a todos os meus Com-
panheiros Ecclesiasticos que estão de prezente por
esta Capitania a quem tive a honra de instru-
ir na Moral queirão por Caridade attender
a Supplica, que da minha parte lhes fará hum
dos meus testamenteiros que acceitar este testa-
mento fazer. E assim por esta forma tenho
concluido este meu testamento que quero se cum-
pra assim como tudo quanto se achar em hum
Quaderno que pertendo fazer e Rubricar para com vis

servir de parte das minhas disposições não fizesse
menção escripto como por ser bem a minha Lei, havendo
nado e por ser esta a minha ultima vontade pe
di e roguei a Bernardino de Sena e Costa que este
me escrevesse e pelo achar conforme me assignei
em o dia mez e anno ao principio declarado = Fran
cisco de Souza Barros = E eu que fiz a rogo e vi assig
nar Bernardino de Sena e Costa = Declaro mais
que tenho contas de deve e haver com o Capi
tão Manoel Pereira Guimarães, e porque na morte
rei tempo de os ajustar em vida, todavia me faço
bem lembrado, e estar persuadido segundo hade
constar dos meus assentos de quantias que tem
recebido e espero do mesmo que para bem de sua Al
ma trabalhará de as ajustar com o meu testamen
teiro e herdeiro cumprindo esse requisito de hum homem
verdadeiramente Christão e que pertende sal
var sua Alma era ut supra = Francisco de Souza Bar
ros = Approvação = Saibam quantos este pu
blico Instrumento de approvação de testa
mento ou como em Direito melhor nome e lu
gar haja virem que sendo no Anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cen
tos e vinte annos nesta Villa digo annos aos vin
te e quatro dias do mez de Março do dito anno
nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição
do Sabará em as casas da morada do Reverendo Vi
gario Geral José da Costa Moreira aonde eu Ta
bellião fui vindo e sendo ahi aonde se achava
o Reverendo Vigario da Freguezia de Congonhas
Francisco de Souza Barros que conheço pelo pro
prio por elle me foi entregue este papel dizendo
me era o seu solemne testamento com que que
ria fallecer, e que fora escripto a seu rogo pelo [illegible]
[illegible] Bernardino de Sena e Costa e achando-o
como o havia dictado se assignara com seu
signal costumado e juntamente com o que
havia escripto pedindo-me e rogando-me
que como pessoa publica lho aceitasse e appro
vasse para ter seu devido effeito e validade
em Lei e fora della e por qualquer lei em que
[illegible] como perfeito e [illegible] ainda que
em forma [illegible] [illegible] que [illegible] appro
[illegible] que [illegible] e o mesmo testa
mento [illegible] pelo [illegible] não achei borrão
vicio ou entrelinha e nem cousa que duvida
faça, e o numerei e rubriquei com a minha Ru
brica que diz = Moraes = [illegible] escripto [illegible]
[illegible] pelo que [illegible] o approvei e hei
por approvado tanto quanto posso em Di
reito sou obrigado em razão de meu Officio
e pela Palavra me foi dito que pertendia fazer

Approvam

fazer bem Lucas de ... rubricar para nelle fazer
alguma declaraçaõ que lhe mandei escrever so-
Declar.am bre as suas disposiçoens, e que a nunca usei sendo Vai
por elle indigitas e assignadas ... por mim a
dezia Conferencia ... que tive de
effeito como parte deste meu testamento e que
Assinada mais tudo que declarei ao que tudo foraõ
testemunhas presentes o Reverendo Doutor Jo-
zé da Costa Moreira, o Capitam Bernardino
de Souza Costa, Manoel da Costa Vianna, Ca-
millo de Lellis da Costa Vianna, e Jozé dos San-
tos Vianna, todos desta Freguezia maiores de
quatorze annos e conhecidos de mim Tabelliaõ
pelos proprios e assignaram com o Reverendo
Testador e perante mim Bernardo Jozé de Mo-
raes Tabelliam do publico Judicial e Notas
que escrevi e assignei em publico e raso. Em
testemunho de verdade = estava o Lugar do sig-
nal publico Bernardo Jozé de Moraes = Francis-
co de Souza Barros = Jozé da Costa Moreira = Ber-
nardino de Souza Costa = Manoel da Costa Vi-
anna = Camillo de Lellis Vianna = Jozé dos Santos
Vianna. Testamento do Reverendo Vigario
Subscrito de Congonhas Francisco de Souza Barros cozi-
do com cinco pontos de linha [illegible] de cozer e com
outros tantos pingos de Lacre vermelho numa
roda de [illegible] e approvado e feito por mim
Tabelliam abaixo assignado em Sabará vinte e qua-
tro de Mayo de mil oito centos e vinte. Bernar-
do Jozé de Moraes. Abri este testamento
Aberto que mando se cumpra e registe. feito o termo
de aceitaçam. Sabará [illegible] de Junho de mil
oito centos e vinte. Jozé Antonio da Silva e Maya
Verba Numero setecentos e noventa e tres. Pagou cen-
to e vinte reis de sello = Pereira = Santos Pereira
Aceit.m Termo de aceitaçam = Aos vinte e um dias do mez
de Junho de mil oito centos e vinte annos nesta
Villa Real de Nossa Senhora da Conceiçam
do Sabará Comarca do Rio das Velhas em
meu Cartorio onde se achava presente o Reverendo
Padre Antonio Fernandes Carneira que conheço
pelo proprio por elle me foi dito que vinha a es-
te Cartorio fazer aceitaçam da prezente testa-
mentaria por ser nomeado pelo Reverendo
Testador em primeiro lugar cuja aceitaçam
fazia assim como a [illegible] de beneficio de Inven-
tario [illegible] para cumprir as disposi-
çoens testamentarias e particulares que lhe foram
feitas e se obrigava a cumprir tudo dentro do
tempo assignado até [illegible]
da testamentaria [illegible] por esse obri-
gado [illegible] por seus proprios bens obrigado a [illegible]
pender [illegible]

direita a travaria a beneficio de inventario e poresta forma se recebia e prometeu de a dar ao testamentaria

E de como assim o disse fez este termo em que assignou e declarou elle testamenteiro que o testado não chegou a fazer livro de dividas ...

[illegible]

[illegible]

que o fiz e escrevi e conferi e assignei

Domingos

Bento Nunes de Sena ...

Raz. ... 2$334
... $150
Rubr. e sellos $250
... $150
Somma 2$534

Araujo

Registo do Testamento com que falleceu Vicente Soares de Andrade ... sua Viuva ... Menezes ...

Seu llar
Sem accept. ...
a f. 34 ... do L.º 5º

B. na copia ...
Inv.º a 20 de 8br.º 1825

B. em copia ... contas a 11 de ...

Natural

Em nome de Deos Amen. Saibam quantos este instrumento virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo ... mez de Dezembro de mil e oito centos ... nesta paragem denominada ... estando eu ... perfeito juizo ... e sabendo ... que ... Senhor ... dispor ... Ordenei o meu testamento na forma seguinte Declaro que sou natural da Freguezia ... de São Bartholomeu filho legitimo